



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 167/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA MOTA & MOTA LTDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ASSIS BRASIL.

PROCESSO N° 0006580-42.2023.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF n° 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MOTA & MOTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.622.497/0001-29, sediada na Rua Jardim Botânico, n° 185, Bairro Conjunto Universitário III, CEP: 69.917-752, em Rio Branco-AC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Thiago Mota de Sousa**, portador da Carteira de Identidade n° 46.***-3, expedida pela SSP/AC, e CPF n° 005.***.***-48, tendo em vista o que consta no Processo n° **0006580-42.2023.8.01.0000**, pactuam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover alteração qualitativa do contrato em conformidade com a justificativa técnica constante no evento 1856435, e planilhas orçamentárias (1873485 e 1873868), com fundamento no art. 65 da Lei n° 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 901.156,09 (novecentos e um mil cento e cinquenta e seis reais e nove centavos) para **R\$ 1.331.587,17 (um milhão, trezentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos)**.

2.2. O valor acrescido ao contrato é de **R\$ 430.431,08 (quatrocentos e trinta mil quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos)**, correspondente a 48,72%.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: **203.617.02.061.2293.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ e/ou **203.009.02.122.2293.1257.0000** – Plano de Obras - Construção, ampliação e reformas dos prédios do **TJAC 1º Grau**.

Fontes de Recurso: 1760.0700/2760.0700 e/ou 1.500.0100/2.500.0100,

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelas partes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 03 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOTA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 03/09/2024, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 03/09/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1891955** e o código CRC **2EB9038A**.